



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Félix - BA

Quarta-feira • 15 de maio de 2019 • Ano III • Edição Nº 357



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 001/2019)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ALEX SANDRO ALELUIA DE BRITO

<http://pmsaofelixba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 001/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 001 de 15 de maio de 2019.

Dispõe sobre a constituição de Comissão de Sindicância para apurar se há ou não irregularidade na situação funcional de servidores, no que se refere à acumulação de cargos públicos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX, ESTADO DA BAHIA, no regular exercício de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica Municipal, considerando a existência de acumulação remunerada de cargos públicos pelos servidores municipais de São Félix, Bahia; considerando o que determina o artigo 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988; considerando a necessidade de averiguar se há ou não irregularidade na situação funcional de servidores no que se refere à acumulação de cargos,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância para apurar se há ou não irregularidade na situação funcional do servidor, no que se refere à acumulação de cargos públicos, na forma do que determina o art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988.

Secretaria Municipal de Administração
Praça Rui Barbosa, s/n, Centro, São Félix-Ba
São Félix-BA/ CEP: 44360-000
Fone: ☎(75) 3438-3008



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

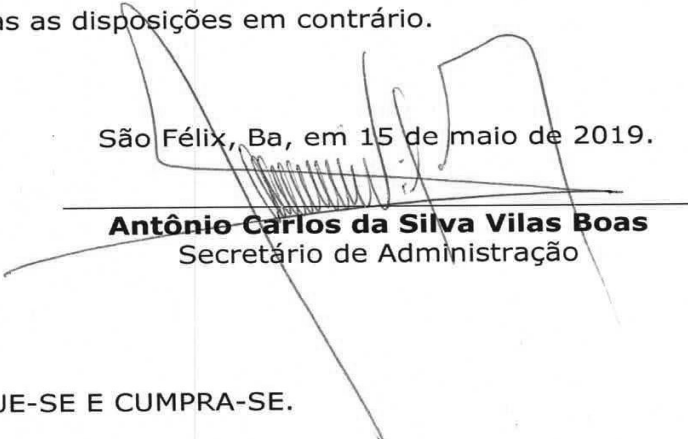


Art.2º - Designar como membros da respectiva Comissão de Sindicância os servidores *EDSON LUIZ MOREIRA COSTA*, matrícula nº 000119 (Presidente); *JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA AMORIM*, matrícula nº 000942; (MEMBRO) *ZELIVALDO LAFITE LEITE*, matrícula nº 0003; (MEMBRO).

Art. 3º O prazo para conclusão da sindicância não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Félix, Ba, em 15 de maio de 2019.


Antônio Carlos da Silva Vilas Boas
Secretário de Administração

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Administração
Praça Rui Barbosa, s/n, Centro, São Félix-Ba
São Félix-BA/ CEP: 44360-000
Fone: ☎ (75) 3438-3008